

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Ajudante Geral – Masculino e Ajudante Geral - Feminino

Questão 05

A palavra “jaboti” (com O), de fato, existe e é registrada por dicionários consagrados da língua portuguesa; porém, em seu verbete, tanto no Dicionário Aurélio como no Houaiss, não há a acepção – e somos direcionados ao verbete “jabuti” (com U), o que significa que “jaboti” não é de uso corrente. É importante observar que o Dicionário Caldas Aulete, também de grande projeção, não registra essa variante, tampouco o VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa), este último sendo um importante instrumento de divulgação da língua padrão em uso.

Ainda, “jabuti” é considerada a grafia oficial pela gramática normativa – e é justamente essa obra que esta Banca tem como referência para a elaboração das questões – neste caso, de ortografia - deste Concurso, e não dicionários, considerando-se que os mesmos podem trazer variantes da língua históricas, regionais, sociais, etc., e a variante exigida é a considerada padrão. Sugerimos, assim, a consulta a gramáticas da língua portuguesa, como a de Campedelli e Souza (2002), na seção que traz as regras ortográficas.

Recurso indeferido.

Questão 08

Houve falha na elaboração da questão: há mais de uma resposta possível.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Auxiliar Administrativo, Dentista, Educador de EMEI – Ciclo I, Orientador Social, Professor de Educação Fundamental – PEB II Educação Artística

Questão 02

Consta no gabarito a alternativa C como correta.

Recurso indeferido.

Questão 03

O verbo “chegar” apresenta apenas uma forma de particípio – a forma regular “chegado”, portanto, não se trata de um verbo abundante, conforme a indicação no enunciado da questão (“Um exemplo de verbo abundante, por apresentar mais de uma forma no particípio, é:”). “Chego” é a forma de 1ª pessoa do singular do presente do indicativo – “Eu chego cedo”.

A resposta correta é o verbo “aceitar”, pois o mesmo apresenta ambas as formas (regular e irregular) de particípio: “aceito” e “aceitado”.

Recurso indeferido.

Questão 06

Houve erro no gabarito – a alternativa correta é a letra “C”, e não a “A”.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “C”.

Questão 08

Rocha Lima (2011) cita em sua “Gramática normativa da língua portuguesa” o tipo de verbo “bitransitivo” nas páginas 308, 418, 520, 532 e 533. Sugerimos a consulta a essa obra de tão renomado gramático brasileiro é uma das referências para a elaboração das questões de língua portuguesa deste concurso.

Recurso indeferido.

Questão 09

Quando dizemos “função sintática” estamos nos referindo às funções, no geral, dos termos dentro de uma oração e suas relações - sujeito, predicado, objeto direto, predicativo, etc., sem a necessidade de palavra alguma que complemente tal expressão, sendo usada com frequência nas gramáticas: Rocha Lima (2011), em sua “Gramática normativa da língua portuguesa”, cita a expressão nas páginas 324, 333, 334, 356, 404...; Bechara (2009), em sua “Moderna gramática portuguesa”, cita nas páginas 39, 120, 144, 149, 166, 250, 268, 272, 342...

As duas gramáticas mencionadas são as duas principais referências desta Banca para a elaboração das questões de língua portuguesa deste Concurso e, em nenhuma delas, encontramos a expressão “função sintática integradora”.

Recurso indeferido.

Questão 10

A oração “Embora fosse rico, vivia na mais extrema penúria” é classificada como subordinada adverbial concessiva, uma vez que há uma relação de contradição entre a subordinada (embora fosse rico) e a oração principal (vivia na mais extrema penúria), e cuja conjunção subordinativa, “embora”, é uma das principais características desse tipo de oração.

Recurso indeferido.

Auxiliar de Atendimento Especializado, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Feminino, Inspetor de Aluno de Escola Pública e Professor de Educação Infantil EMEI Ciclo I

Questão 08

Houve falha de elaboração da questão – há erro de digitação em uma das alternativas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 10

Houve falha na elaboração da questão – há duas respostas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

ESPECÍFICAS

Ajudante Geral – Masculino e Ajudante Geral - Feminino

Questão 30

A questão contém um erro de digitação, induzindo o candidato a erro. O correto seria “tanque” e não “tranque” como constou na questão. Portanto, a questão deve ser anulada.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Auxiliar Administrativo

Questão 20

Prezado candidato, vale ressaltar que o link do site do suporte da Microsoft (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-no-excel-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f>) utilizado como argumento para o pedido de recurso, indica atalhos usados com FREQUÊNCIA no EXCEL e, portanto, NÃO se trata de função definitiva, permanente ou invariável. Isto posto, não tem como a questão ser ambígua porque ela pergunta claramente o seguinte:

"No Excel, qual atalho do teclado seleciona o menu da 'Página Inicial' e mostra as opções disponíveis?"

Note que é uma pergunta direta e direcionada a uma única função; a de selecionar o menu da 'Página Inicial' e, conseqüentemente, mostrar as opções disponíveis. Nesse sentido, dentre as alternativas apresentadas, o único atalho possível é o ALT + C.

Mais uma vez evidenciamos a impossibilidade da não ambiguidade porque não perguntamos o que o atalho ALT + C faz, e sim qual atalho seleciona o menu da 'Página Inicial'.

Ademais, o candidato também expressa que o referido atalho é usado como **ir para a guia** 'Página Inicial' e não **selecionar o menu da** 'Página Inicial'. Ora, não há possibilidade de alegar ambiguidade, uma vez que as duas expressões exercem a mesma função/ideia; que é a de fazer a seleção do menu/guia da 'Página Principal' e, por meio da seleção, exibir os itens vinculados a ele.

Recurso indeferido.

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Questão 25

O candidato alega em seu recurso que a resposta apresentada para a questão está errada, porém analisamos todo o recurso e verificamos que não há erro na resposta apresentada. De acordo com o gabarito a resposta permanece sendo a alternativa B.

Recurso indeferido.

Questão 29

A questão apresenta falha na sua elaboração, sendo assim deverá ser anulada.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Feminino

Questão 26

A questão possui mais de uma alternativa correta, contrariando o previsto no edital. Portanto, a questão deve ser anulada.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 30

A questão contém um erro de digitação, induzindo o candidato a erro. Portanto, a questão deve ser anulada.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Educador de EMEI - Ciclo I

Questão 24

A alternativa correta é a letra A, conforme divulgado em gabarito.

Recurso indeferido.

Professor De Educação Infantil EMEI Ciclo II

Questão 19

As afirmações II e III estão corretas e de acordo com a bibliografia mencionada no enunciado.

Recurso indeferido.

Questão 21

As questões são baseadas no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988, mas não são iguais.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 03 de novembro de 2.022

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2022 de Adamantina-SP